

DECISÃO

ASSUNTO: Análise de manifestação em processo administrativo. Reavaliação de ato de revogação. Pregão Eletrônico nº 011/2024.

Acolhendo o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opinou pela existência de vício formal no ato, bem como na manifestação do Controle Interno Municipal, **DECIDO:**

1. **REVOGAR EM DEFINITIVO** o ato administrativo que determinou a revogação do Pregão Eletrônico nº 011/2024.
2. **CONFIRMAR** a integralidade dos atos do Pregão Eletrônico nº 011/2024, em especial a **homologação** do certame e a **adjudicação** de seu objeto à empresa **PLANET TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 47.069.294/0001-71.
3. **AUTORIZAR** e determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote todas as providências necessárias para a formalização do instrumento contratual com a referida empresa, dando prosseguimento à execução do objeto licitado.
4. Dê-se ciência desta decisão à interessada e aos setores competentes.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 30 de julho de 2026.



Daniela C. A. Soares
Prefeita Municipal